



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

Data da reunião: 24/04/2019

Presidente: Senador Nelsinho Trad

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	PLS 213/2015 Ementa: Dá nova redação ao §2º do art. 2º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar - garantindo às mulheres o direito de opção ao serviço militar. Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin [tramitação] Terminativo	Senador Marcos do Val	Pela aprovação do projeto, com 2 (duas) emendas que apresenta.	O projeto altera a Lei do Serviço Militar no dispositivo que trata da prestação do serviço por mulheres. A proposição mantém a isenção do serviço em tempos de paz, mas faculta a prestação voluntária, desde que as interessadas manifestem essa opção no período legal de apresentação (ano em que se completam 18 anos de idade). O relator apresenta duas emendas. A primeira adequa a ementa do projeto. A segunda acrescenta dispositivos para: i) preservar o poder discricionário da autoridade competente na adoção do serviço militar opcional às mulheres; ii) possibilitar a adequação orçamentária para viabilizar o custeio das despesas do serviço; iii) delegar ao Poder Executivo a regulamentação da lei aprovada. Constou da pauta em 28/3, 04/04 e 17/03/2019.
2	PDL 48/2019 Ementa: Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica para o Intercâmbio de Informações sobre Matéria Tributária, assinado em Kingston, em 13 de fevereiro de 2014. Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [tramitação] Não Terminativo	Senador Esperidião Amin	Pela aprovação	O PDL trata de Acordo entre o Governo brasileiro e o Governo da Jamaica para intercâmbio de informações sobre matéria tributária. O texto dispõe sobre a jurisdição do Acordo, define as autoridades competentes para sua execução e prevê o sigilo na troca de informações, entre outras disposições.

Data da reunião: 24/04/2019

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
3	PDL 57/2019 Ementa: Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça, assinado em Brasília, em 3 de abril de 2014. Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [tramitação] Não Terminativo	Senador Jaques Wagner	Pela aprovação	Trata-se de Acordo entre o Brasil e a Confederação Suíça cuja finalidade é estender aos trabalhadores originários do Brasil e da Suíça residentes no território da outra parte o acesso ao sistema de Previdência local.
4	PDL 59/2019 Ementa: Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015. Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [tramitação] Não Terminativo	Senador Antonio Anastasia	Pela aprovação	O projeto trata de Acordo entre o Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) que tem como objetivos: aprofundar e sistematizar o relacionamento entre as partes; estabelecer base jurídica para as contribuições financeiras aportadas pelo Brasil; estabelecer mecanismos para definição de linhas de trabalho futuras; e reforçar a coordenação da participação do governo brasileiro na Organização.
5	PRS 44/2018 Ementa: Institui a Frente Parlamentar em defesa da República Árabe Saaraui Democrática e dá outras providências. Autoria: Senador João Capiberibe [tramitação] Não Terminativo	Senador Esperidião Amin	Pela rejeição	O projeto propõe a criação da Frente Parlamentar em defesa da República Árabe Saaraui Democrática, que deve desenvolver ações como visitas ao Saara Ocidental e a acampamentos de refugiados; e realização de seminários e debates sobre a questão do Saara Ocidental para promover a sua análise e compreensão. O relator pondera ser do entendimento do Ministério das Relações Exteriores que a questão do povo saaraui deva ser tratada no âmbito do Conselho de Segurança da ONU. Lembra que, em audiência pública realizada na Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, em 30 de abril de 2015, a então Ministra Maria Luísa Escorel de Moraes, à época chefe da Divisão de Paz e Segurança Internacional do Itamaraty, afirmou que o Brasil não reconhece a República Árabe Saaraui Democrática, por entender que a solução sobre o status do território deve ser pacífica, alcançada pelo entendimento mútuo entre as partes. Por fim, sublinha que esse tipo de atuação das casas legislativas só tem significado quando alinhada com a diplomacia regular de um país, razão pela qual vota pela rejeição.

Data da reunião: 24/04/2019

Item	Identificação da matéria
6	REQ (REQUERIMENTO) 19/2019 - CRE Ementa: Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional avalie a política brasileira de adesão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), no exercício de 2019. Autoria: Senadora Soraya Thronicke
7	REQ (REQUERIMENTO) 22/2019 - CRE Ementa: Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional avalie integração Física e Logística na América do Sul, no exercício de 2019. Autoria: Senador Nelsinho Trad
8	REQ (REQUERIMENTO) 24/2019 - CRE Ementa: Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional avalie a Política de Defesa Cibernética, delegada ao Exército Brasileiro pela Estratégia Nacional de Defesa, no exercício de 2019. Autoria: Senador Esperidião Amin

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.
Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.